



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 005/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº1.834/1998, na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Recomendação 001/2023 da Promotoria de Justiça de Castelo,

RESOLVE:

Art. 1º Elaborar o calendário de atividades da Eleição Unificada para o Conselho Tutelar conforme disposto:

PROVIDÊNCIAS	DATA
Publicação do Edital	31/03/2023
Prazo para registro de candidaturas	03/04/2023 a 28/04/2023
Análise de pedidos de registro de candidaturas	02/05/2023 a 12/05/2023
Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da relação dos candidatos inscritos	Até 15/05/2023
Capacitação dos candidatos	A data, local e horário serão divulgados posteriormente
Impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público	Até 5 (cinco) dias da data de publicação da relação dos candidatos inscritos
Notificação dos candidatos impugnados, pela Comissão Especial, quanto ao prazo para defesa	22/05/2023 a 26/05/2023
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	29/05/2023 a 02/06/2023
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	09/06/2023

Sala dos Conselhos – Rua: Carlos Lomba, 233, Centro – Castelo-ES

Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-6300 – Ramal 263 - Email: conselhoscastelo@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMCAC acerca das decisões da Comissão Especial	12/06/2023 a 16/06/2023
Julgamento pelo COMCAC, dos recursos interpostos	19/06/2023 a 23/06/2023
Publicação do julgamento da impugnação pela Comissão Especial	23/06/2023
Publicação pelo COMCAC, da relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMCAC, com cópia ao Ministério Público	23/06/2023
Aplicação da Prova	25/06/2023 (DOMINGO) O local e horário serão divulgados com 10 dias de antecedência no site da Prefeitura Municipal de Castelo
Publicação dos resultados da prova	Até 03/07/2023
Prazo para interposição de recurso	Até 10/07/2023
Publicação dos candidatos habilitados, com cópia para o Ministério Público	12/07/2023
Publicação de Resolução com prazos para processamento e julgamento das denúncias	12/07/2023
Reunião para firmar compromisso com os candidatos habilitados e publicação da Resolução COMCAC normatizando a Campanha Eleitoral	Até 21/07/2023
Campanha dos candidatos	01/08/2023 a 30/09/2023
Divulgação do local de votação	Até 04/09/2023
Eleição	01/10/2023
Divulgação do resultado	Imediatamente após a apuração
Capacitação	Data a ser divulgada posteriormente

Sala dos Conselhos – Rua: Carlos Lomba, 233, Centro – Castelo-ES

Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-6300 – Ramal 263 - Email: conselhoscastelo@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

Posse

10/01/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Castelo/ES, 30 de março de 2023.

Carmen Lúcia Xavier

Presidente do COMCAC